



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 21:14:44:157 - PL261424  
EMC 2228/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.2228/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente à Meta 17.b do Anexo do Projeto de Lei.*

Art.1º: A **Meta 17.b do Objetivo 17 do Anexo** do Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação:

“**Meta 17.b. Assegurar, até o final de vigência deste PNE, que todas as escolas públicas da educação básica tenham conselhos escolares instituídos e em funcionamento, em consonância com a Lei no 14.644/2023, com a participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar, nos quais o presidente seja eleito pelos pares e o gestor da escola seja membro nato no cargo de secretário.**”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257158916000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



\* C D 2 5 7 1 5 8 9 1 6 0 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICATIVA

A emenda proposta no texto vincula explicitamente o funcionamento dos conselhos escolares à Lei nº 14.644/2023, estabelecendo normas claras para sua organização, incluindo a eleição do presidente pelos pares e a participação do gestor como secretário nato. Essa alteração fortalece a governança democrática das escolas, garantindo que os conselhos operem com autonomia e representatividade, conforme marco legal recente, ao mesmo tempo que mantém a articulação necessária entre a gestão escolar e a comunidade, assegurando processos decisórios mais transparentes e participativos.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 16 de Maio de 2025

**Deputada Sâmia Bomfim**

**PSOL/SP**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257158916000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

Apresentação: 19/05/2025 21:14:44:157 - PL261424

EMC 2228/2025 PL261424 => PL 2614/2024

EMC n.2228/2025



\* C D 2 5 7 1 5 8 9 1 6 0 0 0 \*